

Ofício nº 406/CBDE/2024

Às Federações Escolares Filiadas à Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Assunto: ISF Gymnasiade Bahrain Sub 18 2024.

Prezado Presidente,

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, em parceria com a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, divulga a lista de estudantes-atletas e técnicos convocados para compor a Delegação Brasileira para a participação na ISF Gymnasiade Bahrain Sub 18 2024, no período de 23 a 31 de outubro de 2024, a ser realizada na cidade de Manama, Bahrain.

CONVOCADOS

Função	Nome	Escola	UF
. unguo		=555.14	<u> </u>
Atleta	VITOR YUDI SEII IWAMOTO	COLEGIO ARENA	GO
Atleta	JULIA YUMI HATAKEYAMA	COLEGIO SALESIANO SAO GONCALO - ESCOLA DE EDUCACAO BASICA	MT
Atleta	MARIA BEATRIZ HEREK ALVES	COLEGIO PRO	PR
Atleta	MELISSA AIKA AOYAMA	SOUZA NAVES C E EF M PROFIS	PR
Atleta	FELIPE FAUSTINO DE LARA	ELITE REDE DE ENSINO LONDRINA	PR
Atleta	TARCISIO THEO SOUSA CASTRO CRUZ FELIX	EEB GETULIO VARGAS	SC
Atleta	MARIA FERNANDA YUKIE MATSUMURA TAMURA	COLEGIO INTERNACIONAL RADIAL	SP
Atleta	DAVI KOJI FUJII	XAVIER DA SILVA C E DR EF M PROFIS	SP
Técnica	GERSONI CAPELINI FERNANDES	xxxxxxxxxxxx	SP
Técnico	VINÍCIUS OKUZONO	XXXXXXXXXXXXXX	PR

As Federações Escolares filiadas a CBDE deverão enviar, até 09 de agosto de 2024, os dados abaixo listados para o e-mail jogos@cbde.org.br.

- Documento de identificação com foto (Registro Geral RG, caso seja frente e verso deve ser digitalizado no mesmo arquivo);
- Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Digitalização do Passaporte na página que contém a foto e com a data de validade (para quem já possui);
- Autorização de hospedagem nacional registrada em cartório pelo responsável legal, no nome de cada técnico (no mínimo dois) da modalidade pelo período de 20/10 a 02/11 de 2024;



- Autorização de viagem nacional, para menor desacompanhado, registrada em cartório pelo responsável legal, pelo período de 20/10 a 02/11 de 2024, levando em consideração os dias possíveis de reservas dos voos (caso não tenha autorização expedido no passaporte);
- Autorização de viagem internacional, para menor desacompanhado, registrada em cartório por ambos os responsáveis legais, pelo período de 20/10 a 02/11 de 2024, levando em consideração os dias possíveis de reservas dos voos, no nome de cada técnico (no mínimo dois) da modalidade (caso não tenha autorização expedido no passaporte);
- Foto 3x4 digital sem boné ou óculos escuro, preferencialmente em fundo branco (em JPEG);
- Comprovante de matrícula assinado e carimbado pela escola.
- Termo de consentimento da ISF assinado pelo responsável (Anexo)

Todos os documentos solicitados devem ser encaminhados em arquivos separados e nomeados (Ex. RG – João Nascimento Natação).

Posteriormente ao período do processo de inscrição e documentação, publicaremos a Nota Oficial da Operação para a participação da Delegação Brasileira escolar no evento.

Atenciosamente,

Antônio Hora Filho Presidente CBDE Vice-Presidente ISF



Anexo do Ofício nº 406/CBDE/2024

Assunto: Critérios de Convocação da ISF Gymnasiade Bahrain Sub 18 2024.

Prezado (a) Presidente,

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, em parceria com a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, divulga os critérios técnicos realizados para a convocação dos Estudantes-Atletas e Técnicos para compor a Delegação Brasileira que participará da ISF Gymnasiade Bahrain Sub 18 2024, no período de 23 a 31 de outubro de 2024, a ser realizada na cidade de Manama, Bahrain.

Para os Técnicos foram convocados, 02 (dois) professores/técnicos para acompanhar os times masculino e feminino, devendo ser obrigatoriamente um professor/técnico e uma professoratécnica, respeitando os seguintes critérios:

- a) Os professores/técnicos convocados, obrigatoriamente, deverão ter participado do JEB's Sub 18/2024 indicados por sua Unidade Federativa;
- b) A Unidade Federativa com a maior quantidade de estudantes-atletas convocados na modalidade, terá direito a 1° indicação do professor/técnico (homem ou mulher);
- c) Se a 1º indicação for de um professor/técnico (homem), será considerada a Unidade Federativa subsequente que tenha mais estudantes-atletas convocados, devendo ser, necessariamente, uma professora/técnica (mulher). Caso a Unidade Federativa não possua em seu quadro de inscritos uma professora/técnica (mulher) será considerada a Unidade Federativa subsequente e assim sucessivamente.
- d) Se para o 1º critério a escolha seja por uma professora/técnica (mulher), será considerada a Unidade Federativa subsequente que tenha mais estudantes-atletas convocados devendo ser, necessariamente, um professor/técnico (homem). Caso a Unidade Federativa não possua em seu quadro de inscritos um professor/técnico (homem) será considerado a Unidade Federativa subsequente e assim sucessivamente.
- e) Havendo empate no quantitativo de estudantes-atletas a definição da indicação será responsabilidade da Comissão Técnica da CBDE



Para os Estudantes-Atletas foram convocados os que alcançarem a fase semifinal do torneio individual, da competição realizada durante o JEB's Sub 18/2024.

Atenciosamente,

Antônio Hora Filho Presidente CBDE Vice-Presidente ISF